

PORTARIA Nº. 68/2022

DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede Adicional de 1/3 (um terço) ao Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Adicional de 1/3 (um terço) ao Servidor **LUIZ ANSELMO PACHECO BARRETO**, sob o CPF Nº XXX.348.205-XX, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora receberá Adicional de 1/3 (um terço) com base legal na Lei nº 181/1991 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e Civis Art. 101, II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 16 de março de 2022.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal